

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 25, Inciso II, c/c o Art. 13, Inciso III e V, da Lei Federal 8.666/93, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2017, do Processo Administrativo nº. 008/2017, objetivando a contratação direta da profissional Dr.^a EUZIARIA BITENCOURT BEZERRA DE MATOS, inscrito na Carteira de Identidade Profissional nº. 50698, Órgão Expedidor Ordem de Advogados do Brasil – Bahia, para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 01 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA LOPES
Membro

JOÃO AMBRÓSIO DA COSTA NETO
Membro

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, N.º. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º. 008/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º. 004/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação do profissional abaixo identificado e nos seguintes termos:

CONTRATADO: EUZIARIA BITENCOURT BEZERRA DE MATOS, inscrito na OAB/BA n.º. 50698.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Cristópolis-Ba, 02 de fevereiro de 2017.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25**

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 25, Inciso II, c/c o Art. 13, Inciso III e VI, da Lei Federal 8.666/93, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2017, do Processo Administrativo nº. 009/2017, objetivando a contratação direta do Tecnólogo em Gestão Pública Sr. BRUNO FABRÍCIO DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 019.464.345-07, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na orientação dos procedimentos para o atendimento mensal ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 02 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**IVONEI DA COSTA DA CÂMARA**

Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA LOPES

Membro

JOÃO AMBRÓSIO DA COSTA NETO

Membro

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 009/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação do profissional abaixo identificado e nos seguintes termos:

CONTRATADO: BRUNO FABRÍCIO DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 019.464.345-07.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na orientação dos procedimentos para o atendimento mensal ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Cristópolis-Ba, 02 de fevereiro de 2017.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara